



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 230/2025

Dispõe sobre instauração de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com veículo oficial do IDR-Paraná, placas BDV9I51, notificado no protocolo nº 24.265.650-4

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da lei 20.121 de 2019 c/c inc. XVII do art. 16 do dec. 9177 de 2021 e art. 15 do dec. 2819 de 2023,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e empregados públicos, **Sirlei Fernandes Nunes** - RG: nº 2.XXX.146-X SSP/PR, **Cassio Caetano de Faria** – RG: 6.XXX.411-X SSP/PR e **Denilson Fantin** - RG: nº 3.XXX.440-X SSP/PR, para, sob a presidência da primeira nomeada, integrarem a Comissão Sindicante, destinada a apurar a ocorrência de eventual responsabilidade pelo sinistro ocorrido com o veículo oficial do IDR-Paraná, VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS, placas BDV9I51, conforme notificado no protocolo sob nº 24.265.650-4;

Art.2º DETERMINAR seja dado ciência da constituição da Comissão Sindicante às chefias imediatas dos seus respectivos membros;

Art.3º ESTABELEECER que os trabalhos da Comissão sejam iniciados no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 24 de julho de 2025

(assinado eletronicamente)

Natalino Avance de Souza

Diretor Presidente
IDR-Paraná